



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 51 /2023.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva através da Secretaria de Assistência Social a criação da "Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres", com as seguintes finalidades: Assessoria; Planejar; Coordenar e Articular a execução de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Caçapava do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho a criação da "Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres", com as seguintes finalidades: Assessoria; Planejar; Coordenar e Articular a execução de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Caçapava do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação para que seja Criada em nosso Município uma "Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres", através da Coordenadoria será possível desenvolver diversas ações e projetos de Políticas Públicas para Mulheres, em articulação com órgãos e entidades do Poder executivo em âmbito Municipal Estadual e Federal, bem como, promover iniciativas de para inclusão social dentre outras.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

12.610123  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 13/01/23  
Horário: 11 h 36 min  
Entrega:  mãos  
 correio  
Servidor(a)

Vereadora Mirella Fernandes Biacchi  
Bancada PDT  
CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS  
APROVADO EM 01/03/23  
  
Secretário  
Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428